

D E C R E T O NR 071/2018

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2018

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2904/2017 de 27/12/2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
2101 09 272 0032	PREV.SOC.SERV.ATIV.INAT.PENS.VINC.R	
2101 09 272 0032 2061	FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR	
2101 09 272 0032 2061 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	
120/1	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	8.000,00
Total de credito suplementar		8.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

21	RPPS	
2101	RPPS	
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL	
2101 09 997	RESERVA RPPS	
2101 09 997 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 09 997 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	
2101 09 997 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA R	
665/3	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI	8.000,00
Total de Reducoes		8.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
28 de junho de 2018

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL